



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 024 /2012-SEC

Goiânia, 16 de fevereiro de 2012.

Expediente nº 3975321/2012

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Comunicação sobre extravio de alvará selado.

Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 496/2012 e do Ofício nº 47/2012, para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais sob sua disciplina, para os fins de mister.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

o5tr019.en



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 3975321/2012 – Rio Verde
Nome : Juiz de Direito do Terceiro Juizado Especial Cível e Criminal da
Comarca de Rio Verde
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 496 2012.

Atenta à Informação nº 4/2012 e ao documento que a guamece (fs. 9/10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação do comunicado de f. 2 no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, encaminhando-lhes cópias do documento de f. 2 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar, com urgência.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2012.


DES.ª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

desp24BCVWEMFT



Ofício nº 47/2012

Rio Verde, GO, 26 de janeiro de 2012.

Assunto: Extravio de Alvará selado

Senhora Corregedora-Geral,

Comunico a Vossa Excelência, para as respectivas providências, que o alvará para levantamento de valores expedido no processo digital nº 7164728.07.2011.8.09.0137, devidamente selado com o número de série **0208B000263**, foi extraviado no escritório da ilustre advogada, Dr.ª Lenize Guimarães Santos Marques (OAB/GO 23.061), conforme boletim de ocorrência anexo.

Sendo o que nos cumpre para o momento, manifestamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Vitor Umbelino Soares Junior
Juiz de Direito

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral
DR.ª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO